



Tribunal de Justiça Militar  
do Estado de Minas Gerais

## Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 078/2020 ANO XI

Divulgação: quinta-feira, 07 de maio de 2020

Publicação: sexta-feira, 08 de maio de 2020

Juiz Fernando Armando Ribeiro  
Presidente

Juiz Osmar Duarte Marcelino  
Vice-Presidente

Juiz Rúbio Paulino Coelho  
Corregedor

Frederico Braga Viana  
Secretário Especial do Presidente

### PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

#### PORTARIA N. 1.265, DE 5 DE MAIO DE 2020

Acresce o inciso VI ao artigo 2º da Portaria n. 1.256, de 13 de abril de 2020.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal,

**RESOLVE:**

Art. 1º O artigo 2º da Portaria n. 1.256, de 13 de abril de 2020, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VI:

“Art. 2º .....  
VI - Daise Marçal Gonçalves, JME 0860-0.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Juiz **FERNANDO ARMANDO RIBEIRO**  
Presidente

Expedindo Título Declaratório:

- em favor da servidora Tatiana Ramos de Oliveira, Oficial Judiciário, JME 0429-4, do direito a 03 (três) meses de férias prêmio, referentes ao 2º (segundo) quinquênio, a partir de 30/04/2020, nos termos do art. 31, § 4º, da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº 57, de 15/07/03, para uso oportuno.

Deferindo:

- suspensão de 30 (trinta) dias de férias anuais do Juiz Sócrates Edgard dos Anjos, previstas para o período de 1º/05/2020 a 30/05/2020, por necessidade do serviço.

### SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO SECRETÁRIO

Deferindo:

- licença por motivo de doença em pessoa da família requerida pela Silvana Maria Nunes, Oficial Judiciário, JME 0208-9, por 01 (um) dia útil, em 09/03/2020, nos termos do art. 176 da Lei n. 869 de 05/07/1952 e do art. 5º da Portaria n. 908/2016 - TJMMG.

### GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

TRIBUNAL PLENO  
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CRIMINAL

**EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO**

Processo eproc n. 2000033-37.2020.9.13.0000

Referência: Processo n. 2000018-68.2020.9.13.0000

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Excipiente: Edson Francisco Vieira Coelho

Advogado: Raul Fernando Almada Cardoso (OAB/MG 106799)

Excepto: Juízo do Tribunal Pleno

**Súmula da decisão:** foi inadmitida a presente exceção de suspeição.**PRESIDÊNCIA  
PARA CIÊNCIA DAS PARTES****PORTARIA N. 1266, de 06 de maio de 2020**

Designa magistrado e servidores para o plantão, no âmbito do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, VII, do Regime Interno,**CONSIDERANDO** o disposto no inciso XII do art. 93 da Constituição Federal, no art. 313, § 1º, inciso I, e §5º da Lei Complementar n. 59, de 18 de janeiro de 2001,**CONSIDERANDO** as disposições contidas nos artigos 24, inciso XIII, e 31 da Resolução n. 78, de 20 de maio de 2009, com as alterações conferidas pela Resolução n. 84, de 17 de dezembro de 2009, todas deste Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais,**RESOLVE:**Art. 1º Fica designado para atuar como plantonista no Tribunal de Justiça Militar o **Juiz Sócrates Edgard dos Anjos**, a partir das 18h do dia 11 de maio de 2020 até às 8h do dia 18 de maio de 2020.Art. 2º Para auxiliar o magistrado plantonista, ficam designados os servidores **Eli Alvarenga e Fabiane Itsu Abdo Suzuki Balsa**.

Art. 3º Para que as petições realizadas fora do horário do expediente sejam encaminhadas ao juiz plantonista, o peticionário deverá contatar o servidor designado para o plantão através do telefone (31) 99732-1566, ainda que já tenha feito o pedido por meio eletrônico.

(a) **Juiz Fernando Armando Ribeiro**  
Presidente**ATENÇÃO:** para os processos eletrônicos essa publicação é apenas de caráter informativo

---

**CORREGEDORIA**

---

**PORTARIA Nº 41/2020-CJM***Designa magistrado para plantão judiciário,  
no âmbito da Primeira Instância da Justiça Militar.***O Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 27, XIX, e 29, parágrafo único, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar, aprovado pela Resolução nº 167, de 05 de maio de 2016, em pleno exercício do cargo,**Considerando** os termos da Resolução nº 78/2009 do Tribunal de Justiça Militar, com as alterações conferidas pela Resolução nº 84/2009, de 17 de dezembro de 2009, e**Considerando** a necessidade de se colocar servidor à disposição do juiz plantonista durante plantão da Primeira Instância, conforme determinado na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça-CNJ;

**Resolve:**

**Art. 1º** Fica designada para atuar como plantonista nas Auditorias da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, a Juíza de Direito Titular do Juízo Militar, **DANIELA DE FREITAS MARQUES**, no horário de **18h às 08h**, no período de **11/05/2020 até 18/05/2020**, tendo como telefone móvel para contato o de número (31) 99956-2702.

**Art. 2º** Para auxiliar a magistrada plantonista, ficam designadas as servidoras **Ana Carolina de Mattos**, JME 0364-6 e **Larissa Reis Frossard**, JME 0368-9.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 07 de maio de 2020.

(a) Juiz Rúbio Paulino Coelho  
Corregedor da Justiça Militar de Minas Gerais